



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Divisão Académica e de Recursos Humanos

AVISO

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDOS DE
DOUTORAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO “VACDIVA: A SAFE DIVA VACCINE FOR AFRICAN
SWINE FEVER CONTROL AND ERADICATION”
Grant Agreement nº 862874**

A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) abre concurso para atribuição de três Bolsas de Investigação (BI) no âmbito do **PROJETO INTERNACIONAL “VACDIVA - A SAFE DIVA VACCINE FOR AFRICAN SWINE FEVER CONTROL AND ERADICATION”**, Grant Agreement nº 862874 (<https://cordis.europa.eu/project/id/862874>) financiado por EU Horizon 2020 research and innovation programme, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA:

Ciências Biológicas e Biomédicas ou Sanidade Animal.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

2.1 Podem candidatar-se cidadãos nacionais, cidadãos de outros estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas, beneficiários do estatuto de refugiado político, detentores de título de residência válido.

2.2 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Detentores do grau de licenciado Pré-Bolonha ou mestre em Ciências Biológicas ou Medicina Veterinária ou áreas afins e cumprir os seguintes requisitos:

- i. Nota de classificação de licenciatura Pré-Bolonha ou de mestrado igual ou superior a 14 valores;
- ii. Experiência laboratorial em técnicas de biologia celular e/ou molecular;
- iii. Fluência em língua inglesa falada e escrita.

Os candidatos detentores de grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.



3. PLANO DE TRABALHOS:

Bolsa 1 (Orientador Científico: Doutor Alexandre Leitão)

Neste trabalho pretende-se aprofundar o conhecimento sobre a atividade da proteína do VPSA codificada pela ORF P1192R (pP1192R), uma topoisomerase de tipo II, e aplicar esse conhecimento ao desenvolvimento de vacinas contra a PSA. O plano de trabalho inclui as tarefas seguintes:

- i. Aprofundamento da caracterização da atividade da proteína pP1192R;
- ii. Produção e caracterização *in vitro* de mutantes da pP1192R com atividade catalítica alterada;
- iii. Pesquisa de parceiros funcionais da pP1192R;
- iv. Obtenção de vírus sem pP1192R ou contendo versões mutantes da proteína
- v. Estudo da infeção celular por vírus mutantes selecionados.

Bolsa 2 (Orientador Científico: Doutor Fernando Ferreira)

O/A candidato(a) irá desenvolver trabalho com vista ao desenvolvimento de uma vacina eficaz contra o VPSA, através da manipulação de dois genes virais que codificam para a histona A104R ([J Virol.](#) 26;91(12). pii: e02498-16; [Virus Res.](#) 242:24-29) e a E2-ubiquitina conjugase I215L ([Sci Rep.](#) 8(1):3471), sendo o plano de trabalho composto pelas seguintes tarefas:

- I. Clonagem, expressão e purificação das proteínas virais A104R^{wt}, I215L^{wt} e de diferentes proteínas mutantes com vista à sua atenuação funcional;
- II. Produção e caracterização de mutantes virais com as versões atenuadas mais promissoras das proteínas virais A104R e I215L;
- III. Estudo do perfil de ativação de macrófagos *in vitro*.

Bolsa 3 (Orientador Científico: Doutor Fernando Ferreira)

O/A candidato(a) irá desenvolver trabalho com vista ao desenvolvimento de uma vacina eficaz contra o VPSA, através da manipulação de dois genes virais que codificam para a histona A104R ([J Virol.](#) 26;91(12). pii: e02498-16; [Virus Res.](#) 242:24-29) e a E2-ubiquitina conjugase I215L ([Sci Rep.](#) 8(1):3471), sendo o plano de trabalho composto pelas seguintes tarefas:

- i. Determinação dos dominantes antigénicos das proteínas virais A104R e I215L;
- ii. Clonagem, expressão e purificação de diferentes versões mutantes das proteínas virais A104R, I215L com vista à sua atenuação antigénica;
- iii. Produção e caracterização de mutantes virais com as versões atenuadas mais promissoras das proteínas virais A104R e I215L;
- iv. Estudo do perfil de ativação de macrófagos *in vitro* dos mutantes virais com versões atenuadas das proteínas virais A104R e I215L;



4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto. Regulamento 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 (Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

5. LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) e Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA).

6. DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa será atribuída por um período 12 meses, com início previsto em fevereiro de 2020. O contrato da bolsa poderá ser renovável, por igual período de tempo e até ao fim da execução do projeto, tendo como limite máximo a duração de 4 anos.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL:

O montante da bolsa corresponde a € 1064 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>) acrescida do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, que será pago mensalmente por transferência bancária. O/A candidato/a selecionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E VALORAÇÃO:

São utilizados de forma faseada dois métodos de seleção: na 1.ª fase é efetuada a apreciação global baseada na Avaliação Curricular (AC), nos termos do ponto 3, e na 2.ª fase a Entrevista (E), aos 5 melhores classificados no item anterior, valendo esta 25% da classificação final. A ordenação final dos/as candidatos/as que completem os métodos de seleção é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são a valorização da entrevista. Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e



respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitadas.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO:

Presidente: Doutor Fernando Jorge Silvano Boinas, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Vogais:

Doutor Fernando António da Costa Ferreira, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Doutor José Alexandre da Costa Perdigão e Cameira Leitão, Investigador Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Carlos Lopes Vieira Martins, Professor Catedrático Jubilado;

Claudia Istrate, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

10. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A lista de ordenação final é divulgada por correio eletrónico, através de lista ordenada por nota final obtida, para o endereço eletrónico indicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

11. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

O concurso encontra-se aberto no período de **23 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- *Curriculum Vitae* detalhado, de formação complementar e de experiência profissional, e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Certificado comprovativo da habilitação exigida;
- Declaração de inscrição como estudante de Doutoramento nas áreas científicas de Ciências Biológicas e Biomédicas ou Sanidade Animal. Esta declaração pode ser substituída por uma



declaração de compromisso de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa;

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado ou correio eletrónico, para:

Professor Doutor Fernando Jorge Silvano Boinas

Faculdade de Medicina Veterinária | Departamento de Sanidade Animal

Av. da Universidade Técnica | 1300-477 Lisboa

Correio eletrónico: fboinas@fmv.ulisboa.pt

Lisboa, 20 de janeiro de 2020

O Presidente da Faculdade

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)